



## PORTARIA / GGDRH / N° 63.763 de 06 de Novembro de 2023

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Mauá; e tendo em vista o que consta no processo SAJ n° 2023.01.000415 e no processo judicial n° 1000088-23.2023.5.02.0361; **RESOLVE**:

Art. 1º **Reintegrar**, a partir de 06/11/2023, conforme decisão judicial, o servidor:

1. MAURI JOSÉ CARDOSO, Registro Funcional n° 2196, para exercer sob o regime CLT, o cargo de AUXILIAR DE CHEFIA, referência salarial 221 nível A, com jornada de trabalho de 40:00 horas semanais, lotado na SPU – Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 2º **Enquadrar**, o servidor supra no Quadro Especial de Pessoal da Prefeitura do Município de Mauá – QEP, nos termos do artigo 18, III, da Lei n° 3471 de 25 de Fevereiro de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, 06 de Novembro de 2023.

  
**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização